



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SME/DRE-IQ/DIAF/ALMOXARIFADO - NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Almoxarifado
Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484, (altura do 1390 da Av. Líder) - Bairro Jardim Nossa
Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08270-000
Telefone: 3397-9467/9473

Estudo Técnico Preliminar - ETP Processo nº 6016.2026/0053534-0

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

OBJETO: Aquisição de trenas a laser com alcance mínimo de 50 mts para atendimento das demandas de medição de espaços físicos no âmbito dos prédios e equipamentos vinculados à Diretoria.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Almoxarifado apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de trenas a laser com alcance mínimo de 50 mts

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de medições precisas, rápidas e seguras nos espaços físicos das unidades atendidas pelo setor de prédios e equipamentos.

Atualmente, as medições são realizadas com instrumentos convencionais, que demandam maior tempo de execução e estão sujeitos a maior margem de erro. A utilização de trenas a laser permitirá maior eficiência na execução de atividades relacionadas a levantamentos de áreas, planejamento de reformas, manutenções e adequações de espaços.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Medição por tecnologia a laser;
- **Alcance mínimo de 50 (cinquenta) metros;**
- Funções de cálculo automático de área e volume;
- Display digital de fácil leitura;

- Portabilidade e facilidade de uso;
- Alimentação por bateria ou pilha;
- Garantia mínima do fabricante.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indica ampla disponibilidade de trenas a laser fornecidas por diferentes fabricantes e distribuidores, com variações de preço conforme alcance, precisão e funcionalidades adicionais.

Trata-se de produto comum, amplamente comercializado, não havendo restrição de fornecedores, o que possibilita competitividade no processo de aquisição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de trenas a laser para uso pelo setor responsável por prédios e equipamentos, visando otimizar as atividades de medição.

Os equipamentos permitirão maior precisão nos levantamentos técnicos, redução de tempo nas atividades e melhoria na qualidade das informações utilizadas para planejamento de intervenções físicas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa inicial é de aquisição de **03 (três) trenas a laser**, quantidade considerada suficiente para atender às demandas operacionais do setor, permitindo o uso simultâneo pelos servidores responsáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado preliminar, estima-se que o valor unitário das trenas a laser varie conforme especificações técnicas, resultando em um custo total aproximado compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos dessa natureza.

Preço médio:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
TRENA 50 MTS	3	R\$ 357,14	R\$ 1.071,42

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A contratação será realizada em item único, considerando tratar-se de aquisição de bens de mesma natureza, não havendo necessidade de parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas a esta aquisição.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Diretoria, contribuindo para a melhoria da gestão dos espaços físicos, bem como para o planejamento e execução de manutenções e reformas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Maior precisão nas medições;
- Redução do tempo de execução das atividades;
- Melhoria na qualidade dos levantamentos técnicos;
- Maior eficiência no planejamento de intervenções;
- Otimização dos recursos humanos e operacionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Realização de pesquisa de preços;

- Elaboração do Termo de Referência;
- Acompanhamento da entrega e conferência dos equipamentos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais são mínimos, considerando tratar-se de equipamento eletrônico de pequeno porte.

Como medida mitigadora, recomenda-se o descarte adequado de pilhas e baterias, conforme legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade e razoabilidade da contratação**, considerando que a aquisição das trenas a laser atenderá ao interesse público, proporcionando maior eficiência, precisão e qualidade nas atividades desempenhadas pelo setor de prédios e equipamentos.

Responsável(is) pela elaboração:

Maria de Lourdes de Paula Dell'Orti
Assistente Técnico Educacional

De acordo, para prosseguimento

Andreia de Almeida Santos Talon
Diretora de Divisão de Administração e Finanças- DIAF



Maria de Lourdes de Paula Dell Orti
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 27/04/2026, às 16:39.



Andreia de Almeida Santos Talon
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 27/04/2026, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155330847** e o código CRC **3244DF34**.
